



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

N.º

ASSUNTO

SERVIÇO

Projeto de lei n.º 3

B. F. Alves

Autoriza a construção de uma rede telefônica e as respectivas instalações.

O povoé do municipio de Ouro Preto, por seus representantes decreta:-

Art. 1º- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a construir, mediante concurrenceia publica ou administrativa, ou por administração direta, uma rede telefonica e as respectivas instalações, no municipio, ligando a cidade de Ouro Preto á vila de Santa Rita de Ouro Preto, podendo dispender com este empreendimento até a quantia de seiscentos mil cruzeiros-cr\$ 600.000,00.

Art. 2º - A construção e as instalações autorizadas no artigo primeiro serão executadas de acordo com projetos, especificações e orçamento que serão elaborados por engenheiro devidamente credenciado pelo CREA, os quais, depois de aprovados, passarão a faser parte integrante desta lei.

Art. 3º - Para atender as despesas decorrentes da execução desta lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o credito especial até seiscentos mil cruzeiros-cr\$ 600.000,00-, com vigencia até 31 de janeiro de 1963.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrario, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 4 de janeiro de 1960

.....
Prefeito Municipal

A Comissão de

En.

Presidente

J. D. P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

N.º Of.n.8/60

ASSUNTO Mensagem

SERVIÇO Gab. do Prefeito

Em 25 de Janeiro de 1960

*a corrente
a 3.000
t. e. g.
y.*

Exmo. Snr.
Presidente da Camara Municipal
OURO PRETO

Uma das metas da atual administração de Ouro Preto, é alcançar junto do Poder Público Federal, a instalação de um posto em Ouro Preto do SANDE, objetivando atender à população cíbreira da cidade e, também, da zona rural. Aqui a intercomunicação telefônica da cidade com as vilas do município se faz indispensável. Ao lado desse propósito, a referida intercomunicação telefônica, se faz necessária, para atender o mínimo de conforto e utilidade pública.

Santa Rita de Ouro Preto se inclui as demais vilas do município que ainda não conta com o serviço telefônico. Assim tenho a honra de encaminhar a esta Igreja Casa, por intermédio de V.Excia. o projeto que segue anexo.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 25 de Janeiro de 1960

Bento Júnior
Prefeito Municipal